



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24.10.2015

Jornal Paraná do Sul

Página 4A

Edição 2256

[Assinatura]

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 501/15

Data 22/10/15

**SÚMULA.** Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Ficam nomeados os senhores, **Jonathan de Castro Dallagnol**, portador do RG nº 200.473-4 SSP SC, e CPF nº 502.719.979-15, **Marlete Dal Magro** RG. Nº 4. 891.847-4 - SSP PR e CPF nº 502.719.979-15, e **Edenilson Gianini** RG. nº 4.395.882-8 SSP PR, e CPF. N.º 620.047.789-20, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação do seguinte bem imóvel, para desapropriação.

- a) Parte do lote nº 36 da quadra nº 30, Loteamento Três Barras, cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 15,00m<sup>2</sup> (quinze metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE-FRENTE:** Confronta com a Rua Timóteo Bernardes Prestes, medindo 3,00 metros; **LESTE- LADO DIREITO:** Confronta com a Rua das Hortências, medindo 10,00 metros; **OESTE-FUNDO LADO ESQUERDO:** Confronta com o lote nº 36, da quadra nº 30, medindo 10,44 metros.

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal